



Universidade Federal do Espírito Santo

Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2023002

Divisão de Patrimônio e Divisão de Importação e Exportação da Diretoria de
Materiais e Patrimônio - DMP/PROAD

2023

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Auditoria Interna (Audin)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2023002

Órgão: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Unidade Auditada: Divisão de Patrimônio e Divisão de Importação e Exportação da Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP/PROAD

Município/UF: Vitória/ES

Relatório de Avaliação: Ações PAINT 2023 nº 6 e 9

Missão

Assessorar e fortalecer a gestão no desempenho das suas funções e responsabilidades, avaliando e aprimorando a governança pública (controles internos e gestão de riscos).

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Avaliação da regularidade da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e a regularidade da gestão da importação e exportação na Ufes, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023.

Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho realizado está previsto no Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT 2023), Ações nº 6 e 9, decorrentes do processo de seleção baseado na avaliação de riscos.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Por meio dos testes de auditoria para a avaliação das questões que compuseram o escopo de trabalho, foi possível constatar que a gestão patrimonial da Ufes possui boas práticas na gestão dos bens móveis quanto à realização do inventário, processo de descarte e disponibilização de capacitação. Contudo, ainda carece de uma maior atenção ao planejamento e formalização dos processos de trabalho, sobretudo quanto à gestão dos imóveis. A gestão de importação e exportação, por sua vez, demonstrou risco relevante em relação à continuidade das atividades. As recomendações, detalhadas em tópico específico do presente Relatório de Auditoria, buscaram propor aos gestores uma maior formalização dos processos de trabalho, produção tempestiva e confiável de informações sobre o controle físico e contábil do patrimônio e gestão ativa em relação à continuidade das atividades.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audin - Auditoria Interna

CGU - Controladoria Geral da União

DMP - Diretoria de Materiais e Patrimônio

DP - Divisão de Patrimônio

DIE - Divisão de Importação e Exportação

Proad - Pró-Reitoria de Administração

Progep - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SA - Solicitação de Auditoria

SI - Superintendência de Infraestrutura

Ufes - Universidade Federal do Espírito Santo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
RESULTADOS DOS EXAMES	8
1. Ausência de macroprocessos e gestão de riscos formalmente mapeadas	8
2. Defasagem no inventário de bens móveis e inexistência de processo de inventário de bens imóveis	8
3. Não conformidade entre levantamento de inventário realizado e presença física dos bens móveis	9
4. Acúmulo de bens Inservíveis	11
5. Falhas na mensuração e avaliação contábil dos bens móveis e imóveis	12
6. Risco de descontinuidade das atividades de importação e exportação	13
RECOMENDAÇÕES	15
CONCLUSÃO	18
ANEXOS	20
I – MANIFESTAÇÕES DAS UNIDADES AUDITADAS	20
I – BENS ENCONTRADOS FISICAMENTE, MAS REGISTRADOS EM SETORES DIVERSOS E EQUIPAMENTOS SEM PLACA DE TOMBAMENTO	21
I – GALPÃO DE BENS INSERVÍVEIS, RESFRIADOR E PRÉDIO ED. V	24

INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Governamental (UAG), Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), cumprindo as atribuições estabelecidas no Decreto nº 3.591 de 06.09.2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16.07.2002, e em observância ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) para o exercício de 2023, aprovado pela Resolução CUN/UFES/Nº 34/2022, pelo Conselho Universitário, em 22 de dezembro de 2022, e em atendimento à Ordem de Serviço (OS) nº 02/2023, realizou o presente trabalho com o objetivo de avaliar a regularidade da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e avaliar a regularidade da gestão da importação e exportação na Ufes, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023. Junto a isso, também verificou a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.

Os trabalhos realizados decorreram das ações nº 6 e 9 previstas no Paint 2023 da Audin que, por sua vez, foram resultados da avaliação baseada em risco dos macroprocessos da Universidade.

As ações de auditoria estão alinhadas com os objetivos e metas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030 da Ufes, aprovado pela Resolução nº 5/2021-CUn. Contribui especialmente para os Objetivos Estratégicos da Gestão (OEG) de fortalecer mecanismos de governança (OEG1) e de assegurar uma gestão ética, democrática, transparente, participativa e efetiva (OEG2).

Dessa forma, foram propostos as seguintes questões que nortearam a avaliação da auditoria:

Quadro 01 - Questões de Auditoria

Questão	Subquestão
Q.1 - Os bens adquiridos possuem adequado controle patrimonial?	SQ.1.1 - Os macroprocessos do setor estão institucionalizados e contemplam as fases de aquisição, movimentação e baixa dos bens públicos?
	SQ. 1.2 - O processo de inventário é realizado de modo a permitir controle permanente e atualizado do patrimônio público (bens móveis e imóveis)?
Q.2 - O patrimônio que compõe as unidades da Universidade estão em conformidade com o relatório de inventário realizado?	
Q.3 - Os bens inservíveis estão sendo leiloados ou descartados em conformidade com a legislação?	
Q.4 - Os bens adquiridos possuem adequado controle contábil?	SQ.4.1 - O bens públicos estão adequadamente contabilizados, depreciados e baixados, quando for o caso (bens móveis e imóveis)?
	SQ.4.2 - O valor contabilizado dos bens públicos reflete a expectativa dos benefícios econômicos futuros?
Q.5 - Existe gestão de conhecimento para o adequado processo de sucessão de servidores no setor de importação e exportação?	
Q.6 - O processo de compras é realizado de modo a escolher o melhor custo e benefício para a universidade?	

Q.7 - O processo de importação possui controles para a destinação de produtos perigosos?

Fonte: Elaboração própria

As metodologias de trabalho compreenderam as técnicas de indagação escrita, exame documental e inspeção *in loco*.

O escopo da auditoria abrangeu os processos de importação e exportação referente ao ano de 2022 e aos setores da Ufes que foram inventariados do ano de 2019 até 2023.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Realizadas as análises, foram expedidas solicitações de auditoria para as unidades a fim de que estas tomassem ciência dos pontos verificados e apresentassem as justificativas. Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

RESULTADOS DOS EXAMES

ACHADOS DE AUDITORIA

1. Ausência de macroprocessos e gestão de riscos formalmente mapeadas

Por meio da subquestão SQ. 1.1 de auditoria, buscou-se analisar a maturidade dos processos, gestão de riscos e controles internos da gestão patrimonial da Ufes.

A Portaria nº 1072 de 11 de maio de 2017 que institui a Política de Gestão de Integridade Riscos e Controles da Gestão, busca, entre outros objetivos, suportar a missão, a continuidade e a sustentabilidade institucional, pela garantia razoável de atingimento dos objetivos estratégico e proporcionar a eficiência, a eficácia e a efetividade institucional, mediante execução ordenada, ética e econômica dos processos de trabalho.

O mapeamento dos macroprocessos, por sua vez, busca agregar valor às atividades fim da Ufes, desenvolvendo para isso as atividades suporte, a exemplo do gerenciamento da governança e infraestrutura.¹

Nesse contexto, em análise às atividades de gestão patrimonial, foi constatado que as rotinas da Divisão de Patrimônio (DP) estão relativamente bem definidas, porém não existe mapeamento formal dos macroprocessos e dos riscos a que estes estão sujeitos, conforme manifestação da DP na SA 15/2023.

Este cenário demonstra ter como causas a alta demanda de trabalho, insuficiência de pessoal na DP e conseqüente menor foco no planejamento das rotinas e atividades. Dessa forma, esses fatores contribuem para o surgimento de retrabalhos e rotinas pouco otimizadas.

2. Defasagem no inventário de bens móveis e inexistência de processo de inventário de bens imóveis

Em análise à subquestão SQ. 1.2 de auditoria, foi verificado a tempestividade e situação atual do processo de inventário dos bens móveis e imóveis da Ufes.

O inventário de bens é necessário para a adequada gestão patrimonial, a fim de que a instituição tenha controle sobre os bens que dispõe para que as atividades fim e meio possam ser melhor oferecidas ao usuário público, bem como garantir sua adequada conservação, conforme dispõe o Art. 45 da Lei Complementar 101/2000:

Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

¹ <https://processoseprojetos.ufes.br/macroprocessos-e-estrutura-de-operacoes-atividades>

Nesse contexto, foi observado que está em andamento o processo de inventário de bens móveis, conforme Portaria UFES nº 867, de 13 de outubro de 2022 que constitui a Comissão para Realização do Inventário Geral de Bens Móveis da UFES. Contudo, conforme manifestação da DP na SA 15/2023, este inventário esta com uma defasagem de aproximadamente 20 anos.

Em relação aos bens imóveis, não foi identificado pela Auditoria processo coordenado de inventário. Conforme manifestações às SA 21/2023 e 32/2023, a Superintendência de Infraestrutura (SI) e a Diretoria de Materiais e Patrimônio (DMP) não possuem uma definição clara de competências de modo a permitir um inventário adequado e periódico dos imóveis da Ufes.

Dessa forma, esse cenário contribui para o surgimento de imóveis ocupados irregularmente ou ociosos, conforme destacado no Quadro 02, levantado pela Audin, referente a imóveis da Ufes na cidade de Vitória/ES:

Quadro 02 - Imóveis da Ufes ocupados irregularmente e ociosos

Inscrição Fiscal	Identificação	Endereço
512508	Associação Centro	Rua Henrique Novaes, 30
512680	Lanchonete Restaurante Centro	Rua Governador José Sete, 178
512761	Chaveiro - Centro	Pça.Manoel Silvino Monjardim sn.
512842	Papelaria - Centro	Rua Henrique Novaes, 50
512923	Loja - Centro	Pça.Manoel Silvino Monjardim sn.
724513	Centro	Rua Washington Luiz, 43
12918237	Incubadora de Empresa*	Rua Marins Alvarino, 150 - Itararé
4727789	Residência	Av.Mar.Campus, 1355 - S.Dumont
4889509	Residência	Av. Maruipe, 1580
4904583	Residência	Rua Monsenhor Raymundo Pereira Barros, 38 - 3º e 4º pavimentos - Bonfim
4904664	Residência	Rua Monsenhor Raymundo Pereira Barros, 38 - 3º e 4º pavimentos

Fonte: Elaboração própria

* Termo de Cessão de uso do imóvel esta em andamento, conforme Processo Digital 23068.081527/2022-61²

Vale ressaltar que o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Processo nº 045.848/2020-3, realizou o primeiro ciclo da ação de controle na modalidade Acompanhamento, relacionado aos imóveis ociosos ou abandonados das Universidades Federais, o qual pretende aperfeiçoar a gestão patrimonial das Universidades, de modo proativo, permanente e preventivo e pedagógico. Considerando que a Ufes não respondeu ao TCU sobre o referido acompanhamento, faz-se necessário uma ação proativa da Universidade em mapear seus imóveis a fim de promover a adequada gestão patrimonial e atendimento aos órgãos de controle.

² <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4291106/>

Dessa forma, conforme definido na reunião de busca conjunta de soluções, realizada no dia 06 de setembro de 2023 no Gabinete da Reitoria, foi definido que a Pró-Reitoria de Administração (Proad) e a SI irão, conjuntamente, criar um Grupo de trabalho a fim de mapear todos os imóveis da Ufes, verificando a situação de cada um de modo a propor uma destinação adequada aos imóveis ocupados irregularmente ou ociosos. Em resposta ao Relatório Preliminar da Auditoria, a DMP também destacou que a Portaria 02/2022 - GR, a qual instituiu um Grupo de Trabalho para Gestão de Espaço Físico da Ufes, pode ser aproveitada para auxiliar no atendimento desta demanda. Nesse contexto, a decisão tomada pela gestão, sobre criar ou aproveitar Grupo de trabalho já existente, deverá levar em consideração a adequação dos temas trabalhados e tempestividade no início das atividades.

3. Não conformidade entre levantamento de inventário realizado e presença física dos bens móveis

A segunda questão de auditoria (Q.2) propôs verificar a adequação entre o levantamento de inventário dos bens móveis realizado e a presença física desses, a fim de testar a confiabilidade da informação produzida.

Conforme determinado pelo Art. 94 da Lei 4.320/1964:

Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Ainda, em consonância com a característica qualitativa da informação contábil de representação fidedigna, esses registros devem ser fidedignos com a realidade observada para que a informação produzida seja útil para a tomada de decisão dos gestores.

Nesse sentido, após o levantamento dos relatórios de inventário e inspeção *in loco* da amostra de auditoria selecionada, observou-se os seguintes pontos de não conformidade:

1. Alto percentual de bens móveis na situação "em análise por inventário", ou seja, estavam registrados no patrimônio, mas não foram identificados pela DP no processo do inventário físico, conforme Quadro 03:

Quadro 03: Percentual de bens móveis na situação "em análise por inventário"

Setor	Total de Itens	Total de Itens em análise por inventário	Percentual
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	1463	489	33%
Secretaria de Relações Internacionais	111	8	7%
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania	678	154	23%
Superintendência de Comunicação	606	224	37%
Departamento de Comunicação Social	1869	595	32%
Coordenação do Curso de Engenharia Civil	203	174	86%
Superintendência de Educação a Distância	668	8	1%
Diretoria de Contratações de Obras e Serviços	353	31	9%
Somatório	5951	1683	28%

Fonte: Elaboração própria

2. Bens em uso listados na amostra, mas não identificados na inspeção física da Auditoria, conforme Quadro 04:

Quadro 04 - Percentual de bens selecionados na amostra e encontrados na inspeção *in loco* da auditoria

Setor	Total de equipamentos em uso selecionados para amostra	Total de equipamentos da amostra verificados in loco	Percentual
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	70	17	24%
Secretaria de Relações Internacionais	36	33	92%
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania	71	61	86%
Superintendência de Comunicação	59	51	86%
Departamento de Comunicação Social	162	48	30%
Coordenação do Curso de Engenharia Civil	10	10	100%
Superintendência de Educação a Distância	152	103	68%
Diretoria de Contratações de Obras e Serviços	63	20	32%
Somatório	623	343	55%

Fonte: Elaboração própria

3. Bens encontrados fisicamente, mas registrados em setores diversos e equipamentos sem placa de tombamento, conforme descrito no Anexo II.

Nesse contexto, a observação da Audin identificou algumas causas que contribuíram para as diferenças entre os levantamentos de inventário realizado e a presença física dos bens, sendo eles: falta de tempestividade no processo de inventário e alto grau de atualização da relação de bens dos setores, corroborando com o Achado 2 da SQ 1.2/Q.1 de auditoria e equipe reduzida frente à necessidade dos trabalhos.

Tal situação favorece a produção de informações desatualizadas para gestão do patrimônio, além de colocar em risco a fidedignidade dos relatórios contábeis. Dessa forma, a solução deve contemplar um processo para sanear bens que já não existem mais do inventário, além de instituir rotina de cruzamento de dados entre os registros dos setores após o processo de levantamento dos bens para buscar identificar os itens não encontrados.

4. Acúmulo de bens inservíveis

A questão Q.3 de auditoria avaliou a situação do galpão de ociosos e inservíveis da Ufes para verificar se os bens na referida situação estão em processo regular de leilão ou descarte adequados.

Sobre o leilão, a Lei 14.133/2021 disciplina em seu Inciso II do Art. 76 que:

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação;

b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;

c) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

d) venda de títulos, observada a legislação pertinente;

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades;

f) venda de materiais e equipamentos sem utilização previsível por quem deles dispõe para outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Em relação ao descarte, o Decreto 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública, estabelece no Parágrafo Único do Art. 7º que, verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei 12.305/2010, a qual institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Nesse cenário, por meio de inspeção in loco da auditoria, foi constatado uma grande quantidade de bens inservíveis que a DP organiza por lote, de modo a manter próximos os equipamentos semelhantes, conforme exposto no Anexo III. Ainda, durante a inspeção realizada, o Chefe da DP expôs que há indefinição sobre o que fazer quanto alguns tipos de bens inservíveis, a exemplo das baterias. Nesse contexto, em resposta ao Relatório Preliminar da Auditoria, a DMP informou que o processo de leilão já está em andamento, conforme processo 23068.077010/2022-78³.

Além disso, foram verificadas demais fragilidades em relação ao cuidado com os bens móveis da Universidade como uma unidade de Resfriador, nº de patrimônio 185417, exposto ao ar livre no pátio próximo ao almoxarifado, sujeito à deterioração, bem como o Prédio do ED V - do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), o qual encontra-se lacrado com bens abandonados em seu interior.

Este cenário torna-se mais desafiador com uma cultura presente na Universidade, no qual a solução pensada em primeiro lugar é comprar, gerando um acúmulo indevido de bens ociosos e inservíveis de modo a tornar a gestão sobre esses mais penosa.

5. Falhas na mensuração e avaliação contábil dos bens móveis e imóveis

A quarta questão de auditoria (Q.4) foi desdobrada em duas subquestões que buscaram avaliar o processo de reconhecimento, depreciação e baixa dos bens móveis e imóveis da

³ <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4258544/>

Ufes, bem como se o valor desses bens reflete a expectativa dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Conforme expõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª Edição), “o custo de um item do imobilizado deve ser reconhecido como ativo sempre que for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e se o custo ou valor justo do item puder ser mensurado com segurança”.

Sendo assim, a análise de auditoria quanto à contabilização do patrimônio da Universidade constatou os seguintes pontos sobre os bens móveis e imóveis:

Em relação aos bens móveis, foi verificado que já existe um processo padrão de reconhecimento, depreciação e baixa dos ativos, conforme resposta da DMP à SA 32/2023. O método adotado de depreciação é o linear, calculado mensalmente, sendo este efetuado automaticamente pelo sistema SIE. Contudo, foram verificados que existem bens com valor contábil líquido de R\$ 0,01 e não foram baixados. A Nota dos valores dos bens móveis da Comissão de inventário esclarece que:

[...]Conforme DIPAT/DMP/PROAD, os bens cadastrados já estão com o valor atual, pois são depreciados automaticamente pelo Sistema de Informação para o Ensino - SIE, não sendo necessário neste momento uma reavaliação, e quanto aos bens com registro de valor igual a R\$ 0,01 referem-se a materiais já totalmente depreciados, que no período de migração do antigo Sistema SILAP para o atual SIE, não foram incluídos no processo de baixa patrimonial, em atendimento a Macrofunção SIAFI 020330 da STN que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações que determina um valor residual aos bens públicos de 10% e 20% de valor de aquisição, de acordo com as características dos mesmos, e por motivo de custo x benefício, a reavaliação não é viável. Ao final do Inventário da UFES será analisado por conta contábil o resultado do patrimônio inventariado com o valor registrado no SIAFI pela DIPAT/DMP/PROAD, que promoverá as transferências intercampi e adotará as medidas necessárias para regularização dos bens.[...]” Grifo nosso

Nesse sentido, há necessidade de reavaliação dos ativos registrados a R\$ 0,01 e que ainda possuem capacidade de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, respeitando os novos parâmetros de depreciação definidos pela Macrofunção SIAFI 020330 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações. Vale ressaltar que, conforme Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado, se o item do ativo imobilizado for reavaliado, toda a classe do ativo imobilizado à qual pertence esse ativo deve ser reavaliada.

Em relação aos bens imóveis, o registro e gestão apresentam controles pouco sedimentados, conforme exposto no Achado 2, o que, por sua vez, reflete na própria contabilização desses, conforme observado nas Notas explicativas do Balanço Patrimonial de 2022 da Ufes⁴ onde consta uma contabilização geral para os campi, sem especificar o que se refere a prédios e terrenos. Dessa forma, faz-se necessário uma interação entre os Setores da SI, DP/DMP e a Superintendência de Contabilidade e Finanças (SCF) para que o levantamento dos bens imóveis e sua avaliação contábil seja realizada.

⁴ <https://scf.ufes.br/demonstrativos-contabeis-2022>

Além disso, conforme exposto no Relatório de Gestão de 2022⁵, “ainda não estão sendo desenvolvidas as reavaliações de bens móveis e imóveis” da Ufes e, conforme Notas Explicativas do Balanço Patrimonial de 2022, a Universidade também não implementou o teste de recuperabilidade dos ativos.

Essas ações, quando colocadas em prática, agregarão valor aos relatórios contábeis da Ufes, na medida em que se tornarão mais transparentes para a sociedade e com informação relevante para a tomada de decisão dos gestores.

6. Risco de descontinuidade das atividades de importação e exportação

Por meio da quinta questão de auditoria (Q.5), foi avaliado os riscos de descontinuidade das atividades de importação e exportação da Ufes.

Conforme observação durante a Auditoria, foi verificado que a Divisão de Importação e Exportação (DIE) conta com apenas dois servidores lotados e, de acordo com a manifestação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) na SA 20/2023, ambos estão aptos a requisitarem a aposentadoria.

Por meio da SA 19/2023, o Diretor de de Materiais e Patrimônio, informou que houve tentativas de renovação do quadro de servidores, porém, não prosperaram. Atualmente há movimentação junto à Progep para a antecipação de vaga ou disponibilização de servidor, que deverá ser paga com a vaga de um dos servidores alocados atualmente na DIE.

Além disso, foi relatado à Audin que existem planos para que a fase externa do processo de importação e exportação esteja futuramente em operação por meio da contratação de empresa especializada em desembaraço aduaneiro.

Nesse sentido, faz-se necessário um plano para substituição dos servidores em vias de se aposentarem, treinamento de novos servidores e emissão de estudos técnicos de contratação de empresas especializadas para desembaraço aduaneiro, a fim de tratar o risco de descontinuidade das atividades.

⁵ <https://proplan.ufes.br/relatorio-de-gestao-2022>

RECOMENDAÇÕES

À Divisão de Patrimônio (DP/DMP/Proad)

Achados nº 1 e 2

1 – Mapear formalmente os macroprocessos e riscos da Divisão de Patrimônio junto à Coordenação de Planejamento Institucional e Seção de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional à Luz da Portaria nº 1072 de 11 de maio de 2017.

Achado nº 2

2 – Adotar formas de processo de inventário de bens móveis por amostragem e reporte descentralizado por setor após finalização do processo de inventário geral.

Achados nº 2 e 3

3 – Instituir rotina de cruzamento de dados entre os registros dos setores após o processo de inventário geral de bens móveis realizado, a fim de identificar os bens não encontrados e efetuar o registro físico e contábil destes em conformidade com o Art. 94 da Lei 4.320/1964.

Achados nº 2 e 3

4 – Sanear os relatórios de inventário em relação aos bens móveis que não existem por meio de baixa do registro patrimonial após finalização do processo de inventário geral, em conformidade com o Art. 94 da Lei 4.320/1964.

Achado nº 4

5 – Realizar leilão de bens inservíveis em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Achado nº 4

6 – Providenciar a devida destinação ou acondicionamento adequado ao equipamento de Refrigeração exposto ao ar livre, bem como os bens permanentes no prédio do ED V do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), que encontra-se lacrado.

À Divisão de Patrimônio (DP/DMP/Proad), Pró-Reitoria de Administração (Proad), Superintendência de Infraestrutura (SI) e Gabinete da Reitoria (GR)

Achado n° 2

7 – Instituir Grupo de trabalho para levantamento de todos os imóveis pertencentes à Ufes, incluindo todos os campi da Universidade e providenciar processo de reintegração de posse ou regularização dos imóveis ocupados irregularmente ou ociosos, conforme exposto no Quadro 02 do Relatório de Auditoria 2023002, informando à Audin sobre a situação atualizada desses.

Achado n° 2

8 – Definir competências e estabelecer processo padrão de inventário geral de bens imóveis em todos os campi da Ufes, contemplando as fases de levantamento, registro e contabilização, conforme determinado no Art. 96 da Lei 4.320/1964.

Achado n° 4

9 – Instituir Grupo de trabalho para estudo junto aos setores e departamentos da Universidade sobre como realizar o descarte de equipamentos de alto risco em conformidade com a Lei 12.305/2010, a qual institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Achados n° 5 e 2

10 – Providenciar a avaliação e registro contábil dos bens imóveis da Ufes (prédios e terrenos), em consonância ao Capítulo III da Lei 4.320/64 e à Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado.

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Achados n° 1 e 2

11 – Reestruturar o setor de Divisão de Patrimônio - DMP/PROAD, de modo a priorizar a alocação de novos servidores para compor a força de trabalho existente.

À Divisão de Patrimônio (DP/DMP/Proad) e Superintendência de Contabilidade e Finanças (SCF/Proad)

Achado n° 5

12 – Acertar os valores contábeis dos bens que foram depreciados além dos valores residuais, conforme definido pela Macrofunção SIAFI 020330 da Secretaria do Tesouro nacional, e que ainda apresentam capacidade de gerar benefícios econômicos futuros ou

potencial de serviços, em consonância ao tópico 11.2.1 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª Edição).

Achado nº 5

13 – Instituir processo padrão de realização do teste de recuperabilidade e reavaliação dos ativos da Universidade, a luz do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª Edição) e da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado.

À Divisão de Importação e Exportação (DIE/DMP/Proad)

Achado nº 6

14 – Alocar e capacitar novo servidor à Divisão de Importação e Exportação DIE/DMP/Proad e estabelecer plano de contratação de empresas de serviço aduaneiro.

CONCLUSÃO

Por meio da auditoria realizada nos macroprocessos da gestão contábil, físico e financeira do patrimônio e da gestão da importação e exportação na Ufes, foi possível constatar que há espaço para melhorias nos processos de trabalho das unidades administrativas responsáveis por essas atividades, bem como a necessidade de criar novos processos para abarcar o seus respectivos escopos de trabalho.

Em relação à gestão do patrimônio, observou-se que existe um processo padrão de gestão dos bens móveis, mas esses não estão mapeados. Logo, a formalização dos macroprocessos e gestão de riscos podem ser capazes de trazer ganhos de eficiência por meio de uma maior atenção ao planejamento das atividades. Quanto à gestão dos bens imóveis, foi constatado que a Ufes possui uma maior deficiência neste quesito, necessitando iniciar um processo de controle que abarque diversos setores da Universidade a fim de melhor evidenciar seus ativos.

A gestão da importação e exportação também apresentou processos de trabalho sedimentados e o maior risco observado no curso da auditoria foi o de descontinuidade das atividades. Dessa forma, é necessário uma gestão ativa de pessoas envolvendo alocação de servidores e constante capacitação.

Nesse contexto, foi identificado pela Audin que os maiores gargalos que dificultam as atividades desses setores são a alta quantidade de atividades frente ao quantitativo de servidores, precariedades no planejamento, falta de definição de competências e complexidade inerente ao escopo de trabalho, os quais envolvem um quantitativo expressivo de bens patrimoniais e processos especializados nos trâmites de comércio internacional.

Durante o curso da auditoria também foram observados boas práticas de gestão, sendo estas:

O processo de inventário segue um cronograma definido pela DP, de modo a ordenar um escopo de trabalho de expressivo volume de conferências e análises. A DP, na gestão de bens ociosos e inservíveis possui um processo de reaproveitamento de bens por meio de reparos e reformas utilizando peças que podem ser reaproveitadas. Essa prática contribui para evitar descartes desnecessários, reaproveitamento do bem público e consequente diminuição de custos para a Universidade. Além disso, a DP oferece capacitação por meio do curso de Controle e Movimentação de Bens do Patrimônio Público⁶, a fim de munir os Agentes Patrimoniais, Chefias e demais Servidores sobre as normas e rotinas relacionadas ao controle patrimonial da Ufes.

Por fim, a Audin, por meio da emissão do Relatório de Auditoria e respectivas recomendações, espera atingir os seguintes benefícios para a gestão da Universidade: otimizar as atividades da Divisão de Patrimônio; aprimorar a tempestividade e atualização

⁶ <https://progep.ufes.br/conteudo/curso-de-controle-e-movimentacao-de-bens-do-patrimonio-publico-para-agentes-patrimoniais>

do inventário de bens, promovendo o adequado controle físico do patrimônio da Ufes; garantir o adequado descarte de bens inservíveis; promover a emissão de informação contábil relevante , tempestiva e confiável aos diversos usuários e garantir a continuidade das atividades de importação e exportação da Ufes.

ANEXOS

I – MANIFESTAÇÕES DAS UNIDADES AUDITADAS

Manifestação da Divisão de Patrimônio em resposta à Solicitação de Auditoria nº 15/2023 - Documento avulso nº 23068.018955/2023-39⁷

Manifestação da Divisão de Importação e Exportação em resposta à Solicitação de Auditoria nº 16/2023 - Documento avulso nº 23068.018957/2023-28⁸

Manifestação da Diretoria de Materiais e Patrimônio em resposta à Solicitação de Auditoria nº 19/2023 - Documento avulso nº 23068.021691/2023-09⁹

Manifestação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em resposta à Solicitação de Auditoria nº 20/2023 - Documento avulso nº 23068.021704/2023-31¹⁰

Manifestação da Superintendência de Infraestrutura em resposta à Solicitação de Auditoria nº 21/2023 - Documento avulso nº 23068.025064/2023-39¹¹

Manifestação da Procuradoria Federal da Ufes em resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2023 - Documento avulso nº 23068.025065/2023-83¹²

Manifestação da Divisão de Importação e Exportação em resposta à Solicitação de Auditoria nº 23/2023 - Documento avulso nº 23068.028786/2023-45¹³

Manifestação da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços em resposta à Solicitação de Auditoria nº 31/2023 - Documento avulso nº 23068.032360/2023-96¹⁴

Manifestação da Diretoria de Materiais e Patrimônio em resposta à Solicitação de Auditoria nº 32/2023 - Documento avulso nº 23068.032551/2023-58¹⁵

Manifestação da Divisão de Importação e Exportação em resposta à Solicitação de Auditoria nº 34/2023 - Documento avulso nº 23068.036633/2023-71¹⁶

⁷ <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4588943/>

⁸ <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4588946/>

⁹ <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4601955/>

¹⁰ <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4601997/>

¹¹ <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4623931/>

¹² <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4623932/>

¹³ <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4637292/>

¹⁴ <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4658226/>

¹⁵ <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4658558/>

¹⁶ <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4682166/>

II – BENS ENCONTRADOS FISICAMENTE, MAS REGISTRADOS EM SETORES DIVERSOS E EQUIPAMENTOS SEM PLACA DE TOMBAMENTO

Observações	Setor
Existe um CPU no setor de Departamento de Pesquisa/PRPPG que não possui patrimônio	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Existe Notebook não tombado no Setor NAUFES/Proaeci	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Proaeci)
Projektor nº 278143 não esta na listagem dos bens	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Proaeci)
MICROCOMPUTADOR nº 273781 esta fisicamente na DAE/Proaeci, mas no sistema consta na Diretoria de Esportes e Lazer	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Proaeci)
MICROCOMPUTADOR nº 217541 esta fisicamente na recepção da Proaeci, mas no sistema encontra-se no Departamento de Terapia Ocupacional	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Proaeci)
Notebook nº 314239 esta fisicamente no NAUFes, mas no sistema esta na Proad	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Proaeci)
Existem duas câmeras fotográficas no NaUfes que não possuem placa de tombamento	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Proaeci)
Notebook nº 314237 esta fisicamente na Proaeci, mas no sistema consta na Proad	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Proaeci)
Notebook nº 314212 esta fisicamente na Proaeci, mas no sistema consta na Proad	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Proaeci)
MICROCOMPUTADOR nº 221595 esta fisicamente na Proaeci, mas no sistema consta na Diretoria de Esportes e Lazer	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Proaeci)
MICROCOMPUTADOR nº 237922 esta sem placa, registro esta em papel	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Proaeci)
Notebook nº 314151 esta fisicamente na CAF/DGR/Proaeci, mas no sistema consta na Proad	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Proaeci)
Camera nº 267131 esta fisicamente na Supec, mas no sistema consta na Vice-Reitoria	Superintendência de Comunicação
Microcomputador nº 198362 esta fisicamente na Supec, mas no sistema consta como Secretaria de Comunicação e Divulgação	Superintendência de Comunicação
Televisão 254614 dada como "Em análise por Inventário" encontra-se fisicamente na Supec	Superintendência de Comunicação
Computador nº 304616 esta com placa com numeração que no sistema esta registrado o condicionador de ar	Superintendência de Comunicação

Refletor nº 260944 dado como "Em análise por Inventário" encontra-se fisicamente no LabVideo do DCS-Car	Superintendência de Comunicação
Refletor nº 260945 está fisicamente na DCS-Car, mas o registro consta da Supec	Superintendência de Comunicação
Refletor nº 260415 está fisicamente na DCS-Car, mas o registro consta da Supec	Superintendência de Comunicação
Sistema de Teleprompter nº 261027 está fisicamente na DCS-Car,, mas o registro consta da Supec	Superintendência de Comunicação
Refletor nº261021 está fisicamente na DCS-Car, mas o registro consta da Supec	Superintendência de Comunicação
Refletor nº 261025 está fisicamente na DCS-Car, mas o registro consta da Supec	Superintendência de Comunicação
Refletor nº 261023 está fisicamente na DCS-Car, mas o registro consta da Supec	Superintendência de Comunicação
Refletor nº 261022 está fisicamente na DCS-Car, mas o registro consta da Supec	Superintendência de Comunicação
Refletor nº 261024 está fisicamente na DCS-Car, mas o registro consta da Supec	Superintendência de Comunicação
Teclado Musical nº 107838 esta fisicamente na DCS-Car, mas no sistema consta na Divisão de Patrimônio	Departamento de Comunicação Social
Desktop nº 306256 que encontra-se "Em análise por inventário" está fisicamente no DCS-Car	Departamento de Comunicação Social
2 Refletores presentes no LabVideo estão sem plaqueta de patrimônio.	Departamento de Comunicação Social
Teclado Musical nº 222321 esta fisicamente na DCS-Car, mas no sistema consta no Departamento de Teoria da Arte e Música	Departamento de Comunicação Social
Desktop com nº 266871, no sistema consta como sendo um NOBREAK na Divisão de Patrimônio	Departamento de Comunicação Social
Refletor nº 260924, no sistema consta como sendo uma Cadeira giratório presente na Secretaria de Cultura	Departamento de Comunicação Social
Refletor nº 153248, no sistema consta como sendo uma Cadeira giratória presente na Sead	Departamento de Comunicação Social
4 KIT SISTEMA DE LAPELA COM TRANSMISSOR, RECEPTOR E MICROFONE sem numero de patrimônio	Departamento de Comunicação Social
CAMERA DE VÍDEO nº 230272, no sistema consta como sendo um Grampeador de Aço presente na Coordenação do Curso de Estatística	Departamento de Comunicação Social
CAMERA DE VÍDEO nº 230203, no sistema consta como sendo um Cavalete presente no Departamento de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Comunicação Social
Notebook nº 323546 esta fisicamente na Sead, mas no sistema encontra-se na Pró-Reitoria de Extensão	Superintendência de Educação a Distância
Mesa de mixagem de áudio e vídeo 307033 está fisicamente na Sead, mas no sistema encontra-se na PRPPG	Superintendência de Educação a Distância
Notebook nº 318142 está fisicamente na Sead, mas no sistema encontra-se no Departamento de Computação	Superintendência de Educação a Distância

Existem 05 CPU XPS sem tombamento na Sead	Superintendência de Educação a Distância
Seis computadores sem placa de patrimônio mas inventariados presentes no Lab 3: PTR-00726, PTR-00727, PTR-00725, PTR-00723, PTR-00722, PTR-00724	Departamento da Computação - Alegre
Computador sem placa de patrimônio presente no Laboratório 3, n série 3COL8S1	Departamento da Computação - Alegre
Computador sem placa de patrimônio presente no Laboratório 2, n série BRG5110J24	Departamento da Computação - Alegre
Computador sem placa de patrimônio presente no Laboratório 2, n série BRG5200047K	Departamento da Computação - Alegre
Computador sem placa de patrimônio presente no Laboratório 3, n série 3WNP8S1	Departamento da Computação - Alegre
Microcomputador 800814 encontra-se fisicamente na biblioteca	Departamento da Computação - Alegre
Microcomputador 301218 esta na Biblioteca do Campus CCAE-Alegre, mas esta registrado na DMP, com situação de análise por inventário	Seção de Biblioteca - Setorial Sul - Alegre
MONITOR LCD 17" 808915 está fisicamente na Bliiblioteca setorial Sul, mas no sistema consta como estando na Diretoria de Suporte Administrativo - Setorial Sul	Seção de Biblioteca - Setorial Sul - Alegre
Microcomputador 301183 está fisicamente na Bliiblioteca setorial Sul, mas no sistema consta como estando na Diretoria de Materiais e Patrimônio	Seção de Biblioteca - Setorial Sul - Alegre
Microcomputador 808856 está fisicamente na Bliiblioteca setorial Sul, mas no sistema consta como estando na Departamento de Ciências Florestais e da Madeira	Seção de Biblioteca - Setorial Sul - Alegre
Monitor 320313 esta na Sugrad - CCAE - Alegre, mas o registro patrimonial esta na Proad	Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - Alegre
Monitor 812217 esta na Sugrad, mas o registro esta no Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - Alegre	Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - Alegre
CPU 812115 esta na Sugrad, mas o registro esta no Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - Alegre	Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - Alegre
Monitor Dell 800630 estava fisicamente na Sugrad, mas não aparece na listagem.	Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - Alegre
Digitalizador de mesa 286253 esta na Sugrad, consta como Em análise por inventário e localizado na STI.	Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - Alegre
Impressora 276924 esta na Sugrad, mas o registro esta na Diretoria de Suporte Administrativo	Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - Alegre
Computador PTR-01722 sem placa de patrimônio	Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - Alegre

III – GALPÃO DE BENS INSERVÍVEIS, RESFRIADOR E PRÉDIO ED. 5









